



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0036/2025

Em, 29 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0502, de 7 de maio de 2025, combinada com a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04	121	1004	2074	Manutenção das Atividades da Secretaria Planejamento	
0000566	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
0000335	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0000567	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0000569	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0000571	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total da Ação					45.000,00
Total da Unidade Orçamentária					45.000,00
02.15 SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO					



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

18	122	1003	2075	Manutenção das Atividades da Secretaria de urbanismo, meio ambiente e saneamento		
0000573	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	
0000572	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
0000574	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
0000575	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0000576	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
0000577	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
0000578	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação					45.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					45.000,00	

02.016 00.216 - SECRETARIA DA MULHER:

04	122	1003	2076	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher		
0000580	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	
0000579	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
0000581	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
0000582	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0000583	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
0000584	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
0000585	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação					35.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					35.000,00	
Total de Suplementações					125.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), como segue:

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

17	512	2009	2037	Construção de Galpão para Manejo de Resíduos Sólidos		
0000334	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
0000337	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	
Total da Ação					125.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					125.000,00	
Total de Anulações					125.000,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					125.000,00	



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito